

AO EXPEDIENTE DO DIA
14 de 04 de 2015
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA



PROJETO DE LEI Nº 195/2015

AUTORIA: Mesa Diretora

Denomina a Barragem de Pitombeira, localizada no município de Alagoa Grande, de Barragem João Bosco Carneiro.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Artigo 1º - Fica Denominado de "Barragem João Bosco Carneiro" a Barragem de Pitombeira, localizada no município de Alagoa Grande.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Tendo vista o requerimento do Excelentíssimo senhor Vereador José Fabiano Nascimento da Luz, membro da Câmara de Vereadores de Alagoa Grande, neste Estado, em anexo, apresento este projeto de Lei Ordinária, utilizando como justificativa a proposição em anexo, que, inclusive, possui referências bibliográficas idôneas.

Neste sentido, justifico esta proposição trazendo à baila que João Bosco Carneiro (*in memoriam*), ex-promotor de justiça, político, fez parte da história de Alagoa Grande; cidade esta que governou por três mandatos, bem como nela residiu e formou família; pois ocupou diversos cargos públicos, onde, utilizando de sua capacidade, trouxe apenas benefícios para a população do saudoso município de Alagoa Grande/PB.

Gabinete da Presidência, 07/04/2015.

Dep. Adriano Galdino
Presidente da Assembleia Legislativa

Dep. Nabor Wanderley
1º Secretário

Dep. Caio Roberto
2º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

Casa Francisco Luiz de Albuquerque e Melo



INDICAÇÃO

INDICO a mesa diretora desta Augusta Casa Legislativa, que solicite a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa a apresentação de um Projeto de Lei, denominando a Barragem de Pitombeira de João Bosco Carneiro, em virtude do afastamento do Deputado Tião Gomes para tratamento de saúde, o mesmo não podendo apresentar a referida solicitação, que já foi enviada por esta Casa, através do Requerimento nº 46/2015 (anexo).

Justificativa: (Anexa)

Câmara Municipal de Alagoa Grande, Plenário Moisés Francisco da Silva, em 24 de março de 2015.

José Fabiano Nascimento da Luz
José Fabiano Nascimento da Luz

Vereador

RECEBIDO EM 7 / abril / 2015
às 9 h 25 min
Queiroz
Assembleia Legislativa da Paraíba
Secretaria da Presidência

FABRÍCIA
07104115

JUSTIFICATIVA:

JOÃO BOSCO CARNEIRO, recifense (filho de paraibanos) aqui radicados desde junho 1961, é Ex-Promotor Público da Comarca de Alagoa Grande, de onde em 1965 foi removido, por permuta, para a Comarca de Guarabira, e no mesmo ano, promovido por merecimento para a sexta promotoria de Campina Grande. Promotor titular do júri de João Pessoa a partir de 1966 e promotor substituto da terceira promotoria da capital. De 1973 à 1976 foi eleito pela imprensa escrita e falada da capital o melhor promotor público de João Pessoa. Em 1982 foi promovido por antiguidade a Procurador de Justiça, aposentando-se em 1986. Em 1987, exerceu o cargo em comissão de Procurador Geral de Justiça do Estado da Paraíba no segundo governo de Tarcísio de Miranda Burity (1986-1990), tendo pedido exoneração em 1989, para candidatura de deputado estadual. Foi eleito Prefeito de Alagoa Grande por três vezes, Delegado Regional do Ministério do Trabalho na Paraíba, Deputado Estadual eleito de 1991 a 1994 pelo PMDB, sendo na oportunidade Presidente da Comissão de Justiça da Assembleia Legislativa e relator com bastante atuação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), do tráfico de bebês.

Antes de vir para Alagoa Grande, ingressou no Ministério Público como Promotor Público substituto da Comarca de Itabaiana, nomeado em 1959. Foi chefe de Gabinete do Governador Pedro Moreno Gondim em 1961 e no mesmo ano, um dos fundadores da Eletro-Cariri, depois SAELPA, hoje ENERGISA.

Em Alagoa Grande, cidade que amava, casou-se com **Iêda Maria Mesquita de Paiva** (Iêda Carneiro), filha do ex Prefeito José Ferreira de Paiva e Maria de Lourdes Mesquita de Paiva, tomando-se seu braço direito nas campanhas políticas em geral a partir de 1969. Deste matrimônio nasceram **JOÃO BOSCO CARNEIRO JUNIOR, MANUELLA FÁTIMA DE PAIVA CARNEIRO E JULIANA DE FÁTIMA DE PAIVA CARNEIRO ROMANUC.**

São pelas razões acima descritas e pela grande colaboração de João Bosco Carneiro Júnior na conquista por essa obra no município de Alagoa Grande que a Câmara Municipal de Alagoa Grande aprovou por unanimidade requerimento (em anexo) ao Excelentíssimo Deputado Tião Gomes e ao nosso parlamento Estadual solicitando dar o nome do saudoso **JOÃO BOSCO CARNEIRO** a barragem que está sendo construída no município de Alagoa Grande.

"buscamos através desta atitude, homenagear essa grande figura pública e bom exemplo de esposo, pai, avô e amigo de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo neste plano espiritual, que foi o Dr. João Bosco Carneiro (IN MEMORIAN). Além do mais seu primogênito hoje deputado João Bosco Carneiro Junior membro deste parlamento, juntamente com o Governador Ricardo Coutinho, lutadores incansáveis pela realização desta grande obra merecem ter



A large, stylized handwritten signature in black ink, located to the right of the official stamp.

dos distintos colegas esse reconhecimento ao seu grande ícone aqui na terra que foi o seu pai em saudosa memória.” Argumentou o autor da matéria, Vereador Fabiano Luz.

Referência: FREIRE, Jose Avelar. Alagoa Grande: Sua História. Alagoa Grande: Ideia, 1998. 329 p. FREIRE, Jose Avelar. Alagoa Grande: Aspectos Econômicos e Fatos Outros da sua Historia. 1996. -p

*Câmara Municipal de Alagoa Grande, Plenário Moisés
Francisco da Silva, em 24 de março de 2015.*

Jose Fabiano N. da Luz
José Fabiano Nascimento da Luz

Vereador





**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA**

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 595
Em 09/04 /2015
P/ Marpue
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 14/04 /2015
P. Magalhães Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 14 / 04 /2015.
P. Magalhães Maia
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 14/04 /2015
Elmano Cavalcante
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___ / ___ / 2015.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___ / ___ /2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ___ / ___ /2015

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
Dep. Branco Mendes
Em 29/04 /2015
Estefan Pinheiro
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___ / ___ /2015
Parecer _____
Em ___ / ___ /

Secretaria Legislativa

Aprovado em (_____) Turno
Em ___ / ___ / 2015.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Pagina (s) e (_____)
Documento (s) em anexo.
Em ___ / ___ / 2015.

Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa



CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão do que dispõe os §§ 1º e 2º do art. 139 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) que não houve apresentação de Emendas no Protocolo Legislativo da Divisão de Assessoria ao Plenário, unidade de trabalho da Secretaria Legislativa, durante os 5 (cinco) dias úteis, após a publicação no Diário do Poder Legislativo, no que se refere ao Projeto de Lei nº 125/2015, de autoria da Mesa Diretora, que "Denomina a Barragem de Pitombeira, localizada no Município de Alagoa Grande, de Barragem João Bosco Carneiro".

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, 28 de abril de 2015.

Washington Rocha de Aquino
Secretário Legislativo



SECRETARIA LEGISLATIVA

DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo

Divisão de Assessoria ao Plenário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO



Propositura: **Projeto de 125/2015**

Certifico para os devidos fins, em atenção ao art. 139,
§ 1º, do Regimento Interno, a presente proposição foi
publicada no Diário do Poder Legislativo nº 6.961,
página(s) 02, datado de 16 de Abril de 2015.

João Pessoa, 27 de Abril de 2015.

Joyce Karla de A. Carvalho.

Joyce Karla de A. Carvalho

Matrícula sob nº 290.154-4



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Propositura: **Projeto de 125/2015**

Emenda: **Denomina a Barragem de Pitombeira,
localizada no município de Alagoa Grande,
de Barragem João Bosco Carneiro.**

Examinando o acervo das leis estaduais, não foi identificada norma vigente com matéria idêntica ao da propositura em epígrafe, bem como, não foi localizado nenhuma propositura análoga ou conexa (seja em tramitação ordinária ou recursal, seja em tramitação de autógrafo/veto), nos termos do art. 141, inc. I, c/c art. 144 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Sala do DACPL em 16 de abril de 2015.

Terezinha F. da Costa
Assistente Legislativo

José Gomes Neto
Assistente Legislativo



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PROJETO DE LEI Nº 125/2015

Denomina a Barragem de Pitombeira, localizada no Município de Alagoa Grande, de Barragem João Bosco Carneiro.

AUTORIA: Mesa Diretora.
RELATOR(A): Dep. Branco Mendes.

PARECER 122/15

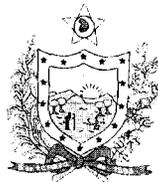
I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise o Projeto de Lei Nº 125/2015, de autoria da Mesa Diretora, pretendendo *denominar a Barragem Pitombeira, localizada no Município de Alagoa Grande, de Barragem João Bosco Carneiro.*

A proposição constou no expediente do dia 14 de abril de 2015.

Documentação em termos, tramitação na forma regimental.

É o relatório.



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epiácio Pessoa



II - VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa tem como escopo, denominar de Barragem João Bosco Carneiro a Barragem Pitombeira localizada no município de Alagoa Grande, neste Estado.

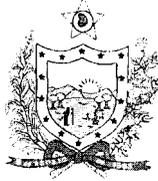
A matéria é demais justa, merecendo assim total apoio dos ilustres pares desta casa por reconhecer a valorosa denominação, a qual honrará em forma de homenagem póstuma, a quem foi um exemplo de luta, durante todo o seu tempo de vida. O seu inegável histórico de vida, que por si só já o credencia para ser reconhecido e homenageado com o seu nome constado na Barragem Pitombeira em Alagoa Grande, como podemos observar na justificativa do autor em anexo.

Assim sendo, não verifico nenhum entrave Constitucional ou jurídico que venha obstar a tramitação do Projeto em Tela. Para tanto, o meu voto é pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto de Lei N^o 125/2015.

É o voto

Sala das Comissões, 30 de abril de 2015.


DEP. Brando Mendes
Relator(a)



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o voto do Senhor Relator, pela Constitucionalidade e Juridicidade do Projeto de Lei N º125 /2015.

É o parecer

Sala das Comissões, 30 de abril de 2015.


Dep. Estela Bezerra
Presidente

Apreciada Pela Comissão
No Dia 12/5/15

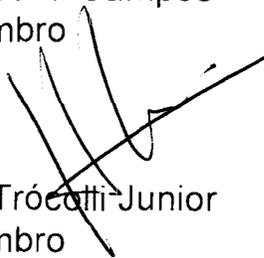

Dep. Jandhuy Carneiro
Membro


Dep. Bruno Mendes
Membro


Dep. Camila Toscano
Membro

Dep. Jeová Campos
Membro

Dep. Manoel Ludgerio
Membro


Dep. Tróccoli Junior
Membro



D E S P A C H O

Nos termos do art. 133, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determina-se ao **DACPL** (Departamento de Acompanhamento e Controle do Processo Legislativo) **publicar** o parecer da CCJR (Comissão de Constituição, Justiça e Redação) ou **certificar a publicação**, acaso efetuada a divulgação no Diário do Poder Legislativo.

João Pessoa, 14 de maio de 2015.

WASHINGTON ROCHA DE AQUINO
Secretário Legislativo



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário

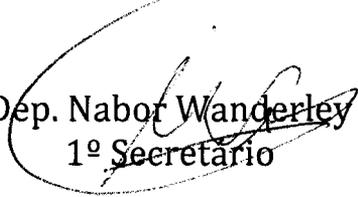
**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

Propositura: Projeto de Lei nº 125/2015

Emenda: Denomina a Barragem de Pitombeira,
localizada no município de Alagoa Grande, de
Barragem João Bosco Carneiro.

A presente propositura foi aprovada por unanimidade em
Sessão Ordinária realizada no dia 19 de maio de 2015.

Sala das Sessões em 19 de maio de 2015.


Dep. Nabor Wanderley
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 45/2015

João Pessoa, 19 de maio de 2015.

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 125/2015, da Mesa Diretora, que “Denomina de Barragem João Bosco Carneiro a Barragem de Pitombeira, localizada no Município de Alagoa Grande, neste Estado”.

Atenciosamente,

ADRIANO GALDINO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. RICARDO VIEIRA COUTINHO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 45/2015
PROJETO DE LEI Nº 125/2015
AUTORIA: MESA DIRETORA

Denomina de Barragem João Bosco Carneiro a Barragem de Pitombeira, localizada no Município de Alagoa Grande, neste Estado.

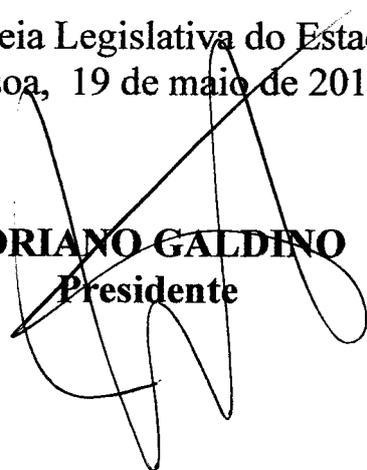
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Barragem João Bosco Carneiro a Barragem de Pitombeira, localizada no Município de Alagoa Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 19 de maio de 2015.

ADRIANO GALDINO
Presidente





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO

ENCAMINHAMENTO DE AUTÓGRAFOS

AUTÓGRAFO Nº 45/2015
PROJETO DE LEI Nº 125/2015
AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA: Denomina de Barragem João Bosco Carneiro a Barragem de Pitombeira, localizada no Município de Alagoa Grande, neste Estado.

A Casa Civil em 20105115
Prazo Constitucional: 11.08.2015
Lei nº: 10470, de 3/06/15
DO de: 04/06/15

Nº DE PÁGINAS/OFÍCIO E AUTÓGRAFO: 02

Recebido em: 2010512015
Nome: GUSTAVO MELO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

SECRETARIA LEGISLATIVA

**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E CONTROLE DO PROCESSO
LEGISLATIVO - DACPL**

DIVISÃO DE REDAÇÃO E AUTÓGRAFO – DRA

FINALIZAÇÃO PROCESSUAL

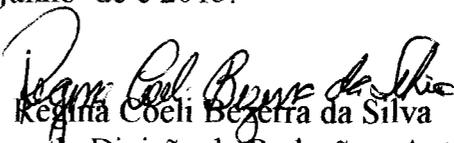
PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 125/2015

AUTORIA: MESA DIRETORA

EMENTA: Denomina de Barragem João Bosco Carneiro a Barragem de Pitombeira, localizada no Município de Alagoa Grande, neste Estado.

Certifico que a presente matéria teve sua finalização com 17 (dezessete) paginas, transformada na Lei Ordinária Estadual nº 10.470, de 03 de 06 de 2015, publicada no Diário Oficial 04 de 06 de 2015.

João Pessoa, 04 de junho de e 2015.


Regina Coeli Bezerra da Silva
Diretora da Divisão de Redação e Autógrafo